



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 06/2019

Aprova a reestruturação do Curso de Especialização em Psiquiatria.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do Artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo nº 9.271/UERJ/1996, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a reestruturação do Curso de Especialização em Psiquiatria, Pós-graduação *lato sensu*, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas, em conformidade com as normas vigentes na UERJ e com a presente Deliberação.

Art. 2º - A responsabilidade técnica, científica e pedagógica pela execução do Curso caberá à Faculdade de Ciências Médicas, através do Departamento de Especialidades Médicas, ficando a gerência financeira a cargo do CEPUERJ.

§ 1º - Caberá ao Coordenador da Unidade Docente-Assistencial de Psiquiatria, após consulta ao respectivo staff, a designação do Coordenador do Curso, que será indicado dentre os docentes aprovados para ministrá-lo.

§ 2º - O Coordenador do Curso terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º - O Curso se destina a portadores de diploma de Médico, outorgado por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida.

§ 1º - A revalidação do diploma para os formados no exterior é obrigatória.

§ 2º - É vedada a matrícula e o cumprimento simultâneo de programa de Residência Médica e do Curso de Especialização em Psiquiatria.

Art. 4º - A carga horária total do Curso será de 6.930 (seis mil e novecentas e trinta) horas, distribuídas em um período máximo de 36 (trinta e seis) meses, com carga horária anual de 2.310 (duas mil, trezentas e dez) horas.

§ 1º - A carga horária, referente às disciplinas teóricas, compreenderá aulas expositivas, realização de seminários e participação em sessões clínicas, em um total de 1.395 (mil e trezentas e noventa e cinco) horas, o que corresponde a 20% (vinte por cento) da carga horária total.





§ 2º - A carga horária referente às disciplinas práticas compreenderá o atendimento de pacientes em ambulatórios e enfermarias, sob permanente supervisão docente, em um total de 5.535 (cinco mil quinhentas e trinta e cinco) horas, o que corresponde a 80% (oitenta por cento) da carga horária total.

§ 3º - A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina os anexos a presente Deliberação.

Art. 5º - O Edital de Seleção de candidatos será divulgado pelo Coordenador do Curso, conforme disponibilidade institucional e demanda para o Curso, após aprovação pela Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

Art. 6º - A matrícula no Curso far-se-á anualmente, mediante seleção dos candidatos, que compreenderá:

- a) prova escrita, versando sobre conhecimentos de Medicina Interna e Psiquiatria;
- b) entrevista, para avaliar interesse e aptidão do candidato;
- c) avaliação do *Curriculum Vitae*.

§ 1º - Serão exigidos, no ato da inscrição:

- a) diploma de Médico ou certificado de conclusão do curso;
- b) carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) 2 (dois) retratos;
- e) *Curriculum Vitae*.

§ 2º - No ato da matrícula, os aprovados apresentarão registro no CRM (Conselho Regional de Medicina).

Art. 7º - Serão oferecidas, a cada ano, até 10 (dez) vagas.

§ 1º - Findo o processo de seleção, o Coordenador do Curso de Especialização em Psiquiatria pronunciar-se-á pelo preenchimento total ou parcial das vagas, de acordo com o desempenho dos candidatos.

§ 2º - As disciplinas do Curso de Especialização poderão ser oferecidas como cursos de extensão, abertos a estudantes e profissionais da área de saúde mental, a critério do Coordenador do Curso de Especialização em Psiquiatria, que estabelecerá o número de vagas a ser oferecido, assim como a taxa de inscrição.



Art. 8º - A avaliação do rendimento escolar far-se-á mediante as seguintes modalidades:

- a) Assiduidade e pontualidade na Unidade Docente-Assistencial de Psiquiatria;
- b) Trabalhos científicos, testes individuais, revisão bibliográfica e desempenho nas atividades práticas sob supervisão.

§ 1º - A avaliação será expressa por meio de conceitos:

- A - excelente (10 - dez)
- B - muito bom (9,0 - 9,9)
- C - bom (7,0 - 8,9)
- D - insuficiente (0 - 6,9)

§ 2º - A aprovação em cada disciplina dependerá da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades programadas.

§ 3º - O aluno que obtiver conceito "D" em uma disciplina poderá ser submetido a trabalho especial de recuperação, segundo proposição do seu professor, ouvido o Coordenador do Curso.

§ 4º - A repetição do conceito "D", em uma mesma disciplina, representará o desligamento automático do aluno.

§ 5º - A não integralização de todas as disciplinas, em 36 (trinta e seis) meses, acarretará o desligamento automático do aluno.

§ 6º - Não será autorizado o trancamento de matrícula.

Art. 9º - Poderá ser computado o aproveitamento em disciplina anteriormente cursada do próprio Curso de Especialização em Psiquiatria da UERJ, conforme parecer do Coordenador do Curso.

Parágrafo único - Para atendimento do que dispõe o *caput* deste Artigo, serão consideradas apenas as disciplinas cursadas até 03 (três) anos antes da matrícula do interessado, devendo o pedido ser feito no início do respectivo período letivo.

Art. 10 - A Monografia ou o Trabalho de Pesquisa de Conclusão do Curso é obrigatório para efetiva conclusão do Curso.

§ 1º - A entrega da Monografia e sua efetiva defesa tem que ocorrer antes do prazo de conclusão do Curso, ou seja, antes de 36 (trinta e seis) meses.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 06/2019)

§ 2º - Não será admitida concessão de prorrogação do prazo previsto no §1º.

§ 3º - O descumprimento do prazo previsto no §1º retirará do aluno a possibilidade de concessão do certificado de conclusão, acarretando sua reprovação.

§ 4º - O Coordenador do Curso indicará 02 (dois) professores para compor a banca examinadora da Monografia, consultado o respectivo corpo docente.

§ 5º - Os professores indicados terão 30 (trinta) dias para proceder à avaliação.

§ 6º - Caso haja necessidade de refazer a Monografia ou Trabalho de Pesquisa, o aluno terá 30 (trinta) dias, a critério do Coordenador do Curso, para entregar a nova versão, para avaliação.

Art. 11 - Ao término de cada Curso, a Direção da Faculdade de Ciências Médicas encaminhará à Sub-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa relatório final, em formulários próprios, incluindo os históricos escolares dos alunos aprovados, para fins de expedição do certificado pertinente.

§ 1º - A elaboração do relatório final é de exclusiva responsabilidade do Coordenador do Curso.

§ 2º - A entrega do relatório final com notas e situação de aprovação ou reprovação dos alunos é de caráter final e irrevogável.

Art. 12 - Os efeitos desta Deliberação passam a vigorar para a primeira turma, a ser selecionada a seguir à sua publicação, revogadas as Deliberações nº 61/80, nº 96/82 e nº 017/97 e as demais disposições em contrário.

UERJ, 07 de fevereiro de 2019.

RUY GARCIA MARQUES
REITOR





ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

PRIMEIRO ANO

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉDITOS	DEPARTAMENTO
PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA			
Neurociências	90 horas	6	DEM*
Terapêuticas Biológicas em Psiquiatria	90 horas	6	DEM
Clínica Psiquiátrica	180 horas	12	DEM
Psicopatologia	105 horas	7	DEM
SUB-TOTAL	465 horas	31	
TREINAMENTO EM SERVIÇO			
Estágio em Enfermaria Psiquiátrica	555 horas	37	DEM
Estágio em Clínica Médica e Neurologia	180 horas	12	DCM** / DEM
Estágio em Ambulatório Psiquiátrico	750 horas	50	DEM
Urgência e Emergência Psiquiátrica	360 horas	24	DEM
SUB-TOTAL	1845 horas	123	
TOTAL	2310 horas	154	

* DEM - Departamento de Especialidades Médicas

** DCM – Departamento de Clínica Médica





ANEXO II

ESTRUTURA CURRICULAR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

SEGUNDO ANO

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉDITOS	DEPARTAMENTO
PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA			
Psiquiatria Social e Comunitária	90 horas	6	DEM*
Psicoterapia	180 horas	12	DEM
Psiquiatria da Infância e da Adolescência	90 horas	6	DEM
Alcoologia e Adictologia	105 horas	7	DEM
SUB-TOTAL	465 horas	31	
TREINAMENTO EM SERVIÇO			
Estágio em Ambulatório Psiquiátrico	675 horas	45	DEM
Interconsulta em Hospital Geral	675 horas	45	DEM
Treinamento em Psicoterapia	255 horas	17	DEM
Treinamento em Recepção e Acolhida	240 horas	16	DEM
SUB-TOTAL	1845 horas	123	
TOTAL	2310 horas	154	

* DEM - Departamento de Especialidades Médicas



ANEXO III

ESTRUTURA CURRICULAR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

TERCEIRO ANO

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉDITOS	DEPARTAMENTO
PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA			
Ética e Psiquiatria Forense	105 horas	7	DEM*
Psiquiatria Geriátrica	105 horas	7	DEM
Metodologia Científica	75 horas	5	DEM
Orientação de Monografia	180 horas	12	DEM
SUB-TOTAL	465 horas	31	
TREINAMENTO EM SERVIÇO			
Estágio em Ambulatório Geral	615 horas	41	
Estágio Optativo	615 horas	41	
Estágio em Ambulatório Especializado	615 horas	41	
SUB-TOTAL	1845 horas	123	
TOTAL	2310 horas	154	

* DEM - Departamento de Especialidades Médicas